



PORTARIA Nº 066/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias antecipadas ao servidor **ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CEL 2**, do quadro de provimento efetivo.

Parágrafo único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **02 de setembro de 2022 a 01 de setembro de 2023**, com direito ao gozo de 30 dias, no período de **04 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023**.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 28 de agosto de 2023.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

 81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM